



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/2007

(20 DE NOVEMBRO DE 2007)

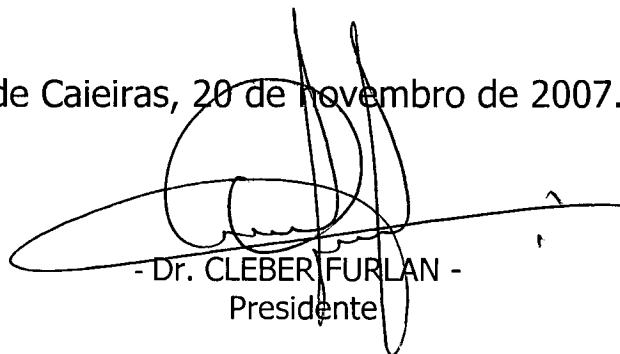
Dispõe sobre: A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2005.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E, EU PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as contas do Prefeito Municipal de Caieiras, alusivas ao exercício de 2005, acatando-se assim, o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à regularidade das mesmas, ressalvando-se os atos pendentes de apreciação e que estão relacionados nos respectivos autos.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . .Câmara Municipal de Caieiras, 20 de novembro de 2007.



- Dr. CLEBER FURLAN -
Presidente